



## CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

### GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

**PROJETO DE LEI Nº 093/2022 - 12/08/2022.**

**Autor: Wenderson de Menezes Batista**

**Ementa:** Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do município de Petrolina, o “Torneio Municipal de Beach Tennis do Vale do São Francisco”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos do município de Petrolina, o "Torneio Municipal de Beach Tennis do Vale do São Francisco", a ser comemorado anualmente em um final de semana, entre o dia 07 de setembro e o dia 21 de setembro, data de aniversário da cidade.

**Art. 2º.** O Torneio Municipal de Beach Tennis tem como finalidade incentivar a prática de atividades esportivas e ainda, com apoio do Poder Executivo, permitir que sejam realizados torneios nas quadras e arenas existentes nos bairros periféricos, sendo observado que:

**Parágrafo Único:** O Beach Tennis, por ser um esporte praticado tanto na modalidade simples quanto em dupla, traz em sua essência valores como disciplina, cooperação, respeito e valorização as regras, além de proporcionar aumento da autoestima de seus praticantes, resultando em preparar e potencializar o processo de inserção do indivíduo socialmente como cidadão.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e divulgação do beach tennis, bem como de suas competições ou demonstrações nas arenas existentes na cidade de Petrolina.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores.

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei para deliberação do Plenário, o qual tem por finalidade, instituir no Calendário Oficial de Eventos do município de Petrolina, o “Torneio Municipal de Beach Tennis do Vale do São



## **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

### **GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA**

Francisco”, a ser comemorado anualmente em um final de semana, entre o dia 07 de setembro e o dia 21 de setembro, data de aniversário da cidade.

O beach tennis nasceu em Ravenna, na Itália, na década de 1970. Os esportistas contam que este esporte divertido, rápido e dinâmico foi criado quando alguns tenistas em férias decidiram tentar jogar tênis em uma quadra de vôlei de praia existente.

Pouco tempo depois, o tênis de praia se espalhou por todo o mundo e está crescendo a quantidade de praticantes sem precedentes, com comunidades surgindo em todos os cantos dos EUA e do mundo, da Flórida a Nova York, da Califórnia a países como Brasil, Espanha, Porto Rico, Aruba, Japão, Venezuela e vários outros.

O beach tennis é praticado em uma quadra de areia nivelada, parecida com a do vôlei de praia, com raquete e bolinhas próprias para o esporte. O objetivo dos jogadores é projetar a bola sobre a rede, em direção ao campo adversário, sem deixá-la cair no seu lado da quadra.

Com a profissionalização desse esporte, o Brasil tem se tornado o epicentro mundial da modalidade. Dados da Confederação Brasileira de Tênis (CBT) mostram como amadores estão começando a ganhar a vida no circuito profissional, organizado pela Federação Internacional de Tênis (ITF, na sigla em inglês).

Somente neste ano (2022) houve um crescimento de 12% na presença de brasileiros no ranking da ITF. Em 31 de janeiro deste ano, havia 537 praticantes de beach tennis na lista. Em 18 de abril, esse número subiu para 602, sendo 358 homens e 244 mulheres que disputam torneios internacionais. Se considerar aqueles que competem em nível estadual ou nacional, a cifra sobe para quase 2 mil.

É possível constatar a maior demanda pela profissionalização analisando também a proporção de brasileiros no ranking. No fim de janeiro, os atletas do Brasil correspondiam a 15,52% do total de esportistas masculinos presentes na lista. Em abril, subiu para 20,84%. No feminino, era 13,03%, passando agora para 18,33%. A CBT estima que o Brasil tenha atualmente 600 mil praticantes, a grande maioria amadores.

Dados da Confederação Brasileira de Tênis (CBT) demonstram que praticamente 90% dos torneios de beach tennis do mundo estão no Brasil por ser um país de clima predominantemente tropical com praias e arenas belíssimas para prática desse esporte.



## **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

### **GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA**

Nessa onda de crescimento, Petrolina tem se tornado referência no esporte de beach tennis com o aumento das arenas e quadras para realização da modalidade, dentre as quais destacamos a ORLA BEACH, ARENA PNZ, ARENA VALLER e a ARENA GALVÃO, todas com ótima estrutura para receber os atletas amadores e profissionais, crianças, jovens e adultos que queiram conhecer e praticar o beach tennis, além de desfrutarem de um espaço amplo e adequado para lazer e diversão.

O beach tennis é um esporte feito para TODOS, indistintamente. Jogadores ou jogadoras de todas as idades e níveis de habilidade podem desfrutar de tênis de praia. O esporte é um ótimo treino cárdio e aeróbico de baixo impacto e é muito acolhedor, tendo uma atmosfera de festa que é incomparável a qualquer outro esporte. Para a maioria dos jogadores, o tênis de praia é mais do que apenas um jogo, é um ESTILO DE VIDA.

A importância da prática do esporte não só agrega para qualidade de vida, mas também para o trabalho em equipe, espírito coletivo, criatividade e indução a uma vida mais saudável, longe de celulares, televisão e no caso destas localidades, a violência doméstica e a ociosidade por falta de oportunidade.

Essa é uma parte da história real do beach tennis e que merece ter uma valorização pelo Poder Executivo municipal, garantindo que toda essa história seja preservada e levada adiante em nosso município para descoberta de novos grandes nomes para o beach tennis e que Petrolina se consagre pódio por longas datas promovendo competições amadoras e profissionais, sempre valorizando o esporte.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2022.

  
**WENDERSON DE MENEZES BATISTA**  
Vereador- União Brasil

cas